



PORTARIA Nº 340, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 556/2026, Parecer Jurídico nº 171/2026 – PGM/PMC, de 26 de junho de 2026 e ofício nº 604/2026 – SEMED, de 29 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva **MARLYA LUANY ALVES DE MELO**, matrícula nº 141486-0, CPF/MF nº 013.266.732-03 e RG nº 5828602 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2028.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/08/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

CMC/JON/PCP

Secretaria Municipal de Administração

E-mail: secad@capanema.pa.gov.br

Av. Barão de Capanema, s/n – Areia Branca, Capanema - PA, 68702-290

@prefeituracapanema

PrefeituradeCapanema

capanema.pa.gov.br